

**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

**PARECERER INERENTE AOS RECURSOS INTERPOSTOS
PELAS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS, EM RELAÇÃO
À OMISSÃO DE SEUS NOMES, NO CARGO DE ARQUITETO.**

As candidatas **TERESA CRISTYNA ABTH PINHEIRO** inscrição 7564 e **DENISE VIDAL GADELHA LIMA** inscrição 1433, ao Cargo de Arquiteto, questionam a omissão de seus nomes no Resultado da Prova de Conhecimentos.

Por equívoco de formatação do documento com vistas, ao encaminhamento para divulgação no site do SERAP os nomes das candidatas foram suprimidos, resultando, com isso, a exclusão dos referidos nomes no resultado das notas.

A Comissão com base no recurso, acata a solicitação das candidatas, incluindo os nomes das candidatas com as respectivas notas, na planilha do Cargo de Arquiteto, ora divulgado.

Fortaleza, 01 de março de 2010
Coordenação Geral do Concurso